
DELIBERAÇÃO CBH PN3 Nº 88 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PIRH Paranaíba.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (CBH PN3), no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno;

DELIBERA:

Art. 1º- Aprova a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PIRH Paranaíba.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PIRH Paranaíba fica assim constituído:

Conselheiro: Elaine Aparecida Santos Oliveira
Instituição: Município de Araporã
Segmento: Poder Público Municipal

Conselheiro: Muriel Silva Vilarinho
Instituição: Município de Ituiutaba
Segmento: Poder Público Municipal

Conselheiro: Roniel Rosa dos Santos
Instituição: Município de Campina Verde
Segmento: Poder Público Municipal

Conselheiro: Christyan Paiva Farias
Instituição: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia – DMAE Uberlândia.
Segmento: Usuários

Conselheiro: André Luiz Borges
Instituição: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Araporã – DMAE Araporã
Segmento: Usuários

Conselheiro: Fabiano Soares Vilela
Instituição: Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba – SAE
Segmento: Usuários



Conselheiro: Debora Gale Ribeiro

Instituição: Associação de Catadores Amigos do Meio Ambiente Estação + AR

Segmento: Sociedade Civil

Conselheiro: Kátia Gisele de Oliveira Pereira

Instituição: Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Segmento: Sociedade Civil

Art. 3º- São atribuições deste Grupo de Trabalho receber, analisar e devolver os produtos enviados pelo CBH Paranaíba relacionados ao Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PIRH Paranaíba.

Art 4º- Este Grupo de Trabalho se extinguirá após a publicação do Plano Integrado de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – PIRH Paranaíba.

Art 5º- Revoga a Deliberação do CBH PN3 Nº 74 de 02 de junho de 2025.

Art 6º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Centralina-MG, 16 de março de 2026.

553499***6776



Elaine Aparecida Santos Oliveira

Presidente Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba - CBH PN3

88 - Deliberação nº 88 16 de março de 2026 - Aprova a criação do GT Revisao PIRH pdf

Código do documento 125c5e00-3e9b-4377-aaae-64335d10009e



Assinaturas



Elaine Aparecida Santos Oliveira
WhatsApp: +55349***6776
Assinou

Eventos do documento

24 Mar 2026, 15:25:51

Documento 125c5e00-3e9b-4377-aaae-64335d10009e **criado** por FABRÍCIA MIRANDA GODOI (c761b1d1-3040-4dc2-8260-51d58d5a3036). Email:comite.pn3@agenciaabha.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T15:25:51-03:00

24 Mar 2026, 15:27:39

Assinaturas **iniciadas** por FABRÍCIA MIRANDA GODOI (c761b1d1-3040-4dc2-8260-51d58d5a3036). Email: comite.pn3@agenciaabha.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-24T15:27:39-03:00

24 Mar 2026, 15:33:30

ELAINE APARECIDA SANTOS OLIVEIRA **Assinou** WhatsApp: +553499***6776 - IP: 187.71.135.78 (187-71-135-78.3g.claro.net.br porta: 41442) - Documento de identificação informado: 806.285.161-34 - DATE_ATOM: 2026-03-24T15:33:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f6f2e409bf23945a2feb5c97f2dbfb765e26d0a16fcad5111cb38a1e3df19a48
(SHA512):6520ab16245a1335f56583250efbdad542b8d43e52c207d903e464adea6dfc4293c2345ef7852d405abddddd9115956d348c6a0b332d30af82749abe258db30a2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.